EDITAL Nº 478/2026 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, considerando as orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, aprovada pela Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, aprovada pela Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025, e o constante no processo SEI nº 23104.006624/2024-53, torna pública a Concessão de Bolsas de Extensão em favor do Projeto de Extensão "Realização de ensaios, laudos técnicos e consultorias do Laboratório de Sistemas Digitais, Eletrônica de Potência e Acionamentos Elétricos - BATLAB", sob a coordenação do servidor Ruben Barros Godoy, nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre UFMS e Fapec.

1. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO A ESTUDANTES

Nome Completo	RGA	Curso	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função
Lívia Florêncio Nunes	2021210 3051	Engenharia Elétrica	R$ 800,00	agosto/2026 a julho/2027	Membro do projeto – atuação em projetos elétricos em geral e projetos de circuitos elétricos
Guilherme Graeff Teles	2024190 50328	Engenharia da Computação	R$ 800,00	setembro/2026 a agosto/2027	Membro do projeto – atuação como projetista de circuitos elétricos, infraestrutura de rede e arquitetura de sistemas computacionais
Matheus Silva Santos	2022210 30580	Engenharia Elétrica	R$ 792,04	agosto/2026 a janeiro/2027	Membro do projeto – atuação na emissão de laudos técnicos e simulação e testes de circuitos eletrônicos
Gabriel Antonio da Silva Coelho	2022210 30092	Engenharia Elétrica	R$ 792,05	setembro/2026 a dezembro/2026	Membro do projeto – atuação na emissão de laudos técnicos e simulação de acionamentos elétricos

1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.

1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Proece, desde que motivada administrativamente.

1.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

1.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação dos bolsistas é de competência da Coordenação do Projeto.

1.5. A entrada em exercício dos bolsistas e o pagamento das bolsas estão condicionados à elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, Coordenação do Projeto e a Fapec.

Campo Grande, 17 de agosto de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,

Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques**, **Pró-Reitor(a)**, em 17/08/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6604124** e o código CRC **795745AA**.

Referência: Processo nº 23104.006624/2024-53 SEI nº 6604124

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
18/08/2026
Nº 8864
Pg. 232